CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO ZEAGRO

Comercial Agrícola Kohatsu Ltda
Zeagro Comercial Agrícola Ltda
José Massamitsu Kohatsu
Rodrigo Kohatsu
Sumiko Shirlei Kohatsu

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0031929-02.2025.8.16.0019

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 GARANTIAS

7 PASSIVO CONTINGENTE

8 PASSIVO CONCURSAL

9 PASSIVO EXTRACONCURSAL

10 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

11 PONTOS DE ATENÇÃO

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), estavam pendentes os seguintes documentos (destacado em vermelho):

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai/26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai/26	☒
Extratos bancários;	mai/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai/26	☒
Fluxo de Caixa e/ou controle de entradas e saídas mensais de produtores rurais pessoas físicas.	mai/26	☒

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

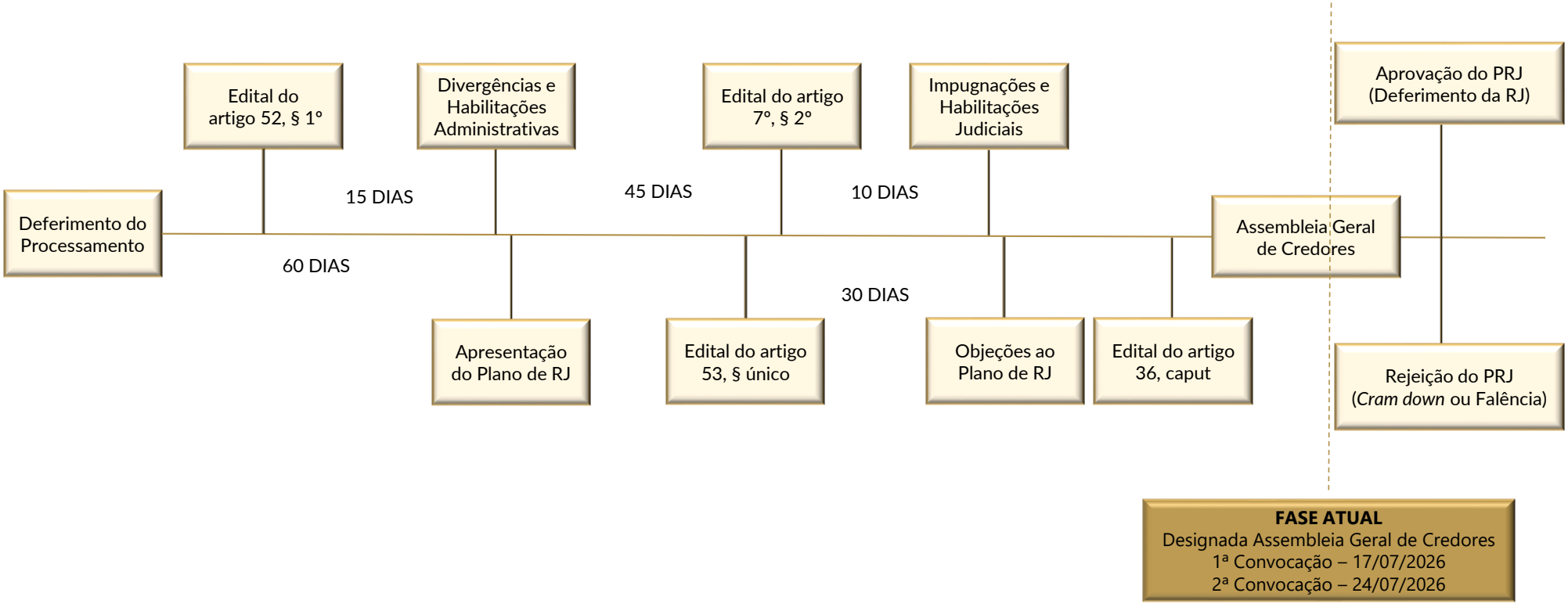

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Zeagro Comercial Agrícola LTDA** exerce atualmente **atividade** de **Comércio atacadista** especializado em outros produtos intermediários.

Outrossim, a **Comercial Agrícola Kohatsu Ltda** exerce atualmente **atividade** de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.**

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda Zeagro Comercial Agrícola LTDA possui sua **matriz em Guarapuava/PR**, localizada na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1818.

Já a Recuperanda Comercial Agrícola Kohatsu LTDA possui sua **matriz em Irati/PR,** localizada na Rua Sete de Setembro, 206.

CAUSAS DA CRISE

De acordo com a exordial, o **Grupo Zeagro** ingressou com pedido de Recuperação Judicial em razão de uma **combinação de fatores que afetaram** significativamente sua **liquidez**. Entre os principais pontos, destacam-se:

- Queda **acentuada e instabilidade dos preços da batata**, especialmente na segunda safra de 2025;
- **Safras frustradas** e condições climáticas adversas, dificultando a produção e a comercialização;
- **Aumento da inadimplência** por parte dos clientes;
- **Pressão de dívidas de curto prazo**, afetando o fluxo de caixa;
- **Estoque elevado** de defensivos e insumos agrícolas, sem giro adequado;
- **Necessidade** contínua de **capital de giro**, com encargos financeiros elevados.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

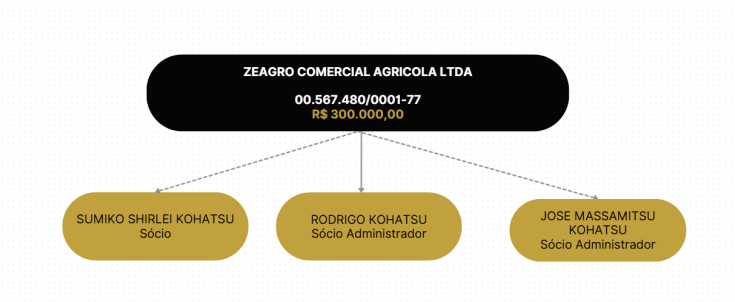

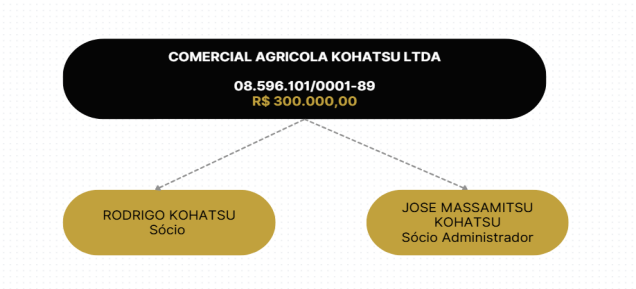

RECUPERANDAS

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
Zeagro Comercial Agrícola Ltda.	N/A	00.567.480/0001-77	Empresa
Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.	N/A	08.596.101/0001-89	Empresa
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

De acordo com os resumos das folhas de pagamento encaminhados pelas Recuperandas, em **maio de 2026**, as Empresas contavam com **139 colaboradores**, com folha salarial total de **R$ 206 mil**, sendo:

•**Zeagro Comercial Agrícola Ltda.:** 11 funcionários — folha de **R$ 24,4 mil;**
•**Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.:** 6 funcionários — folha de **R$ 23,7 mil;**
•**Rodrigo Kohatsu:** 52 funcionários — folha de **R$ 82,1 mil;**
•**Jose Massamitsu Kohatsu e Sumiko Shirlei Kohatsu:** 70 funcionários — folha de **R$ 75,7 mil.**

Outrossim, importante mencionar que, no que diz respeito às folhas das Recuperandas, além dos colaboradores supracitados, também são compostas por **dois sócios-diretores em cada Devedora**, bem como 1 PJ em cada Empresa que desempenha a função de contador.

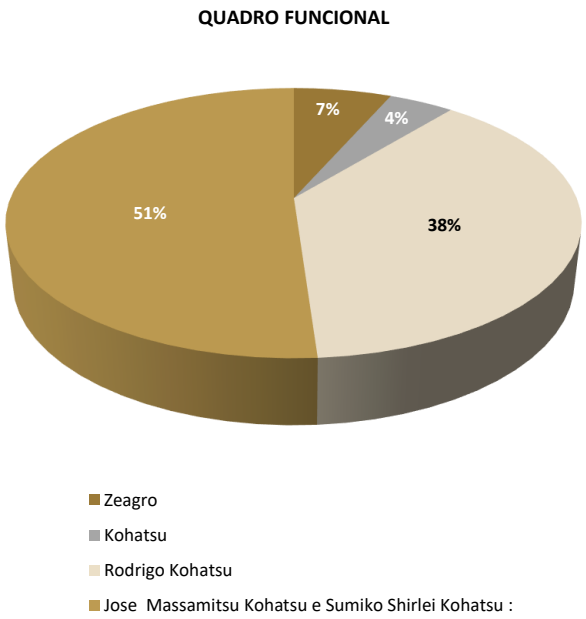

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE RURAL

O presente tópico objetiva consolidar, de forma pormenorizada, as informações detalhadas sobre a atividade rural exercida pelos produtores rurais, a fim de trazer maior transparência e detalhamento sobre o ponto, nos termos do artigo 12 do Provimento 216/2026 do CNJ.

Quanto à atividade rural exercida pelos produtores rurais integrantes do Grupo Zeagro, registra-se que a atividade rural exercida é a agricultura de soja e batata, cujas áreas de exploração são abaixo discriminadas:

Safra	Cultura	Área	Situação da Área	Estágio do Ciclo Rural	Produtividade esperada	Produtividade efetivamente colhida
25/26	Soja	1124ha	Arrendada	Já colhida	85sc/há	70sc/há
25/26	Soja	83ha	Própria	Já colhida	85sc/há	70sc/há
25/26	Batata	20ha	Arrendada	Já colhida	30t/há	35t/há
26	Batata	37ha	Própria	A colher	-	

Destaca-se que o cronograma de execução da Safra Atual está sendo seguido conforme o planejado.

No tocante às condições fitossanitárias, foram indicadas como principais pragas/doenças/planta daninhas identificadas, em relação ao plantio de batata: vaquinha, traça, broca e lagarta rosca (pragas); pinta preta, requeima e canela (doenças); azevém (plantas daninhas).

Já em relação ao cultivo de soja, foram identificados: percevejo e lagartas (pragas); mofo branco, ferrugem e oídio (doenças); buva e cravorana (plantas daninhas).

Para o controle das pragas, doenças e plantas daninhas, estão sendo aplicados inseticidas, fungicidas e herbicidas específicos, recomendados para cada fase e cada cultura.

Em complemento, a Administração Judicial informa que apresentará em breve Laudo Técnico detalhado de acompanhamento da safra, nos termos do artigo 12, § 2º, do Provimento 216/2026 do CNJ

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/pWBGJ0guC9g ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME!

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

6. GARANTIAS

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento 216/2026 do CNJ, cabe a análise atualizada das garantias, em especial aquelas que recaiam sobre a produção do produtor rural.

Primeiramente, a Administração Judicial consigna que, até o presente momento, não foram identificados desvios de garantia ou venda de bens onerados sem autorização prévia do juiz e do credor.

Questionadas quanto às garantias sobre a produção do produtor rural, as Recuperandas informaram sobre a seguinte operação:

Tipo de garantia	Objeto da garantia	Credor	Valor Original da Dívida	Data de vencimento	Situação atual	Cláusula de vencimento antecipado?
CPR	Produto	Coopertradição	R$ 545.024,80	30/04/2026	Regularizada	Não

Contudo, o contrato relativo à operação acima delineada não foi encaminhado pelas Recuperandas, impedindo a realização de análise completa e pormenorizada pela Administração Judicial para conferência das informações prestadas, razão pela qual informa que realizará a análise no próximo relatório mensal de atividades, se disponibilizada a documentação em tempo hábil.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

7. PASSIVO CONTINGENTE

No que diz respeito ao Passivo Contingente, as Recuperandas, em resposta à solicitação desta Administração Judicial, não apresentaram a relação de processos judiciais em que figura como parte ré.

Todavia, a Administração Judicial realizou o levantamento das ações nas quais as Recuperandas figurem como parte que possam influenciar no curso do processo de recuperação judicial, consoante relatório apresentado ao incidente de n° 0036280-18.2025.8.16.0019 .

Abaixo colaciona-se quadro resumo contendo a listagem dos processos principais, excluindo-se aqueles diretamente relacionados ao presente procedimento de Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
Embargos de terceiro	0000714-95.2023.8.16.0142	R$ 200.000,00
Ação Indenizatória	0002842-73.2025.8.16.0092	R$ 50.232,00
Embargos de terceiro	0000464-30.2024.8.16.0206	R$ 495.000,00
Cumprimento de Sentença	0004509-35.2015.8.16.0031	R$ 100.000,00
Ação Declaratória	0009440-03.2023.8.16.0031	R$ 1.742.900,00
Execução de Titulo Extrajudicial	0006143-68.2024.8.16.0090	R$ 5.418.818,40
Execução de Titulo Extrajudicial	0003370-50.2025.8.16.0014	R$ 1.152.097,63
Ação Revisional	0000763-15.2025.8.16.0095	R$ 533.442,80
Execução de Titulo Extrajudicial	0011323-14.2025.8.16.0031	R$ 648.101,46
Execução de Titulo Extrajudicial	0014610-82.2025.8.16.0031	R$ 5.266.114,75
Execução de Titulo Extrajudicial	0015475-08.2025.8.16.0031	R$ 1.632.761,76
Execução de Titulo Extrajudicial	0016358-52.2025.8.16.0031	R$ 1.607.376,18
Execução de Titulo Extrajudicial	0013544-67.2025.8.16.0031	R$ 128.832,06
Execução de Titulo Extrajudicial	0013546-37.2025.8.16.0031	R$ 1.461.233,83
Reclamatórias Trabalhistas	-	R$ 382.375,72
TOTAL		**R$ 20.819.286,59**

Este quadro, elaborado a partir do levantamento realizado pela Administração Judicial oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual das Recuperandas, o que permite uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilita uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando estas informações e reportando quaisquer atualizações nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo. Esta abordagem colaborativa visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

8. PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o Edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme Mov. 179, a segunda lista de Credores das Devedoras, totalizou o montante de **R$ 85.448.362,53**. Sendo está relação de Credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

	Edital art. 52		Edital art. 7º	
CLASSE	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
CLASSE I	R$ 52.232,86	0,07%	R$ 356.381,39	0,42%
CLASSE II	R$ 1.801.470,70	2%	R$ 41.229.528,54	48%
CLASSE III	R$ 76.787.954,03	97%	R$ 37.024.497,33	43%
CLASSE IV	R$ 233.274,81	0,30%	R$ 6.837.955,27	8%
TOTAL	R$ 78.874.932,40	100%	R$ 85.448.362,53	100%

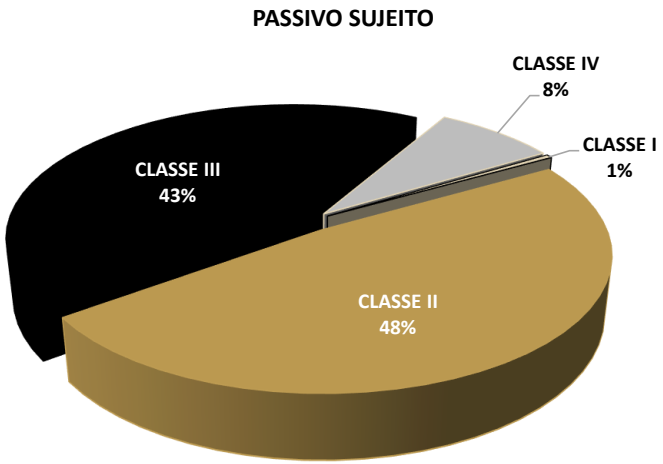

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, ao qual, após a publicação do relatório da fase administrativa apresentou aumento de **R$ 6.573.430,13** no passivo apresentado inicialmente pelas Recuperandas.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

9. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - ZEAGRO E KOHATSU

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se os Recuperandos vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **maio/2026**, observa-se que **67% do passivo (R$ 27.704 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.**

A análise do balancete, considerando o período de **janeiro a maio de 2026**, evidencia **débitos no montante de R$ 1.133 mil, indicando pagamentos de fornecedores no período.**

DESCRIÇÃO	Zeagro	Kohatsu
Saldo Inicial de Fornecedores (jan.26)	24.031.331	3.503.536
(-) Débitos	943.904	189.792
(+) Créditos	1.053.631	249.676
(=) Saldo Final de Fornecedores (abr.26)	**24.141.058**	**3.563.421**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

Kohatsu	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
C.S.L.L. ANUAL A RECOLHER	1.626	1.781	2.586
C.S.R.F A RECOLHER	149	149	198
COFINS A RECOLHER	-	-	811
CONTRIBUICAO SINDICAL/REVERSOES A REC	350	350	350
I.R.P.J. ANUAL A RECOLHER	2.476	2.463	4.850
I.R.R.F. A RECOLHER	1.700	1.700	1.858
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	2.273	2.273	2.334
TOTAL	**8.574**	**9.131**	**12.987**

Zeagro	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
C.S.L.L. ANUAL A RECOLHER	1.720	1.415	8.704
C.S.R.F. A RECOLHER	15.079	16.837	18.598
CONTRIBUICAO SINDICAL/REVERSOES A REC	1.450	1.450	1.450
I.R.P.J. ANUAL A RECOLHER	1.917	1.600	15.242
I.R.R.F. A RECOLHER	29.134	31.794	34.454
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	22.391	25.047	28.133
TOTAL	**71.691**	**78.143**	**106.581**

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

9. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS - ZEAGRO E KOHATSU

Por fim, em 08/07/2026, esta Equipe Técnica realizou consulta no portal da PGFN, a fim de verificar se as Recuperandas estavam inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

Como resultado, verificou-se que as Recuperandas **não possuem** créditos inscritos em dívida ativa no período em análise.

Consulta realizada em: https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise econômico-financeira será dividida em duas etapas.

Na primeira etapa, realiza-se a **análise das pessoas jurídicas (CNPJs)**, considerando os dados contábeis de forma **combinada**, mediante o **somatório das informações das Recuperandas**, possibilitando a avaliação dos **ativos, passivos e resultados**.

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
Zeagro Comercial Agrícola Ltda.	N/A	00.567.480/0001-77	Empresa
Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.	N/A	08.596.101/0001-89	Empresa

Na segunda etapa, apresenta-se a **análise dos Produtores Rurais Empresários Individuais**, com foco na avaliação dos **fluxos de caixa individuais.**

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

Cumpre inferir que até a finalização do presente RMA, não foram apresentadas informações sobre os Produtores Rurais Sumiko Shirlei Kohatsu, José Massamitsu Kohatsu e Rodrigo Kohatsu, notadamente os fluxos de caixa de março, abril e maio de 2026. Tão logo recebidos, os documentos serão analisados e apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

De início, cumpre inferir que a presente análise econômico-financeira contempla as informações contábeis das Recuperandas **Zeagro Comercial Agrícola Ltda. e Comercial Agrícola Kohatsu Ltda.**

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS (R$)	30/04/2026	01/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**39.467.913**	**39.373.120**	**0%**	**95%**
DISPONÍVEL	169.784	181.334	7%	0%
CLIENTES	24.021.553	24.526.836	2%	59%
OUTROS CRÉDITOS	10.861.871	10.887.176	0%	26%
ESTOQUES	4.414.704	3.777.775	-14%	9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.979.303**	**1.966.558**	**-1%**	**5%**
OUTROS CRÉDITOS	23.387	23.387	0%	0%
INVESTIMENTOS	168.368	168.368	0%	0%
IMOBILIZADO	1.787.548	1.774.802	-1%	4%
TOTAL DO ATIVO	**41.447.216**	**41.339.677**	**0%**	**100%**

COMPOSIÇÃO ATIVO

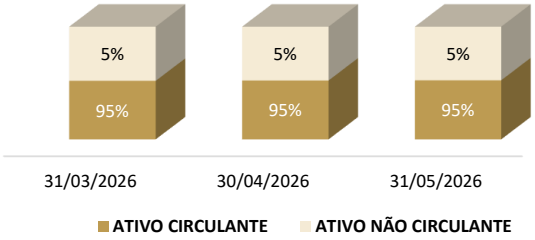

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou retração de **0,2%**, passando de **R$ 39.467 mil** em abril/26 para **R$ 39.373 mil** em maio/26, representando **95% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Disponível**, que passou de **R$ 169 mil** para **R$ 181 mil** (**+7%**);
•**Clientes**, de **R$ 24.021 mil** para **R$ 24.526 mil** (**+2%**); e
•**Outros Créditos**, de **R$ 10.861 mil** para **R$ 10.887 mil** (**+0,2%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Estoques**, que recuaram de **R$ 4.414 mil** para **R$ 3.777 mil** (**-14%**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou redução de **1%**, passando de **R$ 1.979 mil** em abril/26 para **R$ 1.966 mil** em maio/26, representando **5% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

•**Imobilizado**, que passou de **R$ 1.787 mil** para **R$ 1.774 mil** (**-1%**).

Os **Investimentos** e os **Outros Créditos** não registraram variação no período, mantendo saldos de **R$ 168 mil** e **R$ 23 mil**, respectivamente.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS (R$)	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**58.273.761**	**58.456.640**	**0%**	**141%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.932.858	13.128.995	2%	32%
FORNECEDORES	27.771.486	27.704.478	0%	67%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.955	87.963	47%	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	370.629	395.871	7%	1%
ADIANTAMENTO A CLIENTES	17.138.833	17.139.333	0%	41%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(16.595.915)**	**(16.826.544)**	**1%**	**-41%**
CAPITAL SOCIAL	600.000	600.000	0%	1%
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS	(21.174.253)	(21.174.253)	0%	-51%
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	4.760.979	4.760.979	0%	12%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.013.270)	(1.303.689)	29%	-3%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**41.447.216**	**41.339.677**	**0%**	**100%**

COMPOSIÇÃO PASSIVO

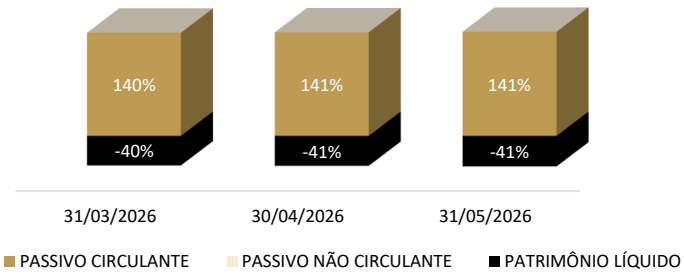

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou incremento de **0,3%**, passando de **R$ 58.273 mil** em abril/26 para **R$ 58.456 mil** em maio/26, representando **141% do total**, reflexo do Patrimônio Líquido negativo do grupo.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 59 mil** para **R$ 87 mil** (**+47%**);
•**Obrigações Trabalhistas**, de **R$ 370 mil** para **R$ 395 mil** (**+7%**); e
•**Empréstimos e Financiamentos**, de **R$ 12.932 mil** para **R$ 13.128 mil** (**+2%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Fornecedores**, de **R$ 27.771 mil** para **R$ 27.704 mil** (**-0,2%**).

O **Adiantamento a Clientes** não registrou variação no período, mantendo saldo de **R$ 17.138 mil**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo nos períodos analisados, aprofundando sua posição em **1%**, passando de **-R$ 16.595 mil** em abril/26 para **-R$ 16.826 mil** em maio/26, reflexo do **Resultado do Exercício** que evoluiu de **-R$ 1.013 mil** para **-R$ 1.303 mil** (**piora de 29%**) no período.

O **Capital Social** (**R$ 600 mil**), as **Reservas de Lucros ou Prejuízos** (**-R$ 21.174 mil**) e as **Reservas de Incentivos Fiscais** (**R$ 4.760 mil**) não registraram variação no período.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO (DESACUMULADO) - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período Desacumulado**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	ABR/26	MAI/26	AH
RECEITA BRUTA	**210.800**	**727.644**	**245%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(5.048)**	**(32.743)**	**549%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**205.753**	**694.901**	**238%**
(-) CUSTOS	**(168.371)**	**(727.319)**	**332%**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**37.382**	**(32.418)**	**-187%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(270.425)**	**(274.606)**	**2%**
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(88.313)	(80.166)	-9%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(178.673)	(166.558)	-7%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.439)	(27.882)	711%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(233.044)**	**(307.023)**	**32%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**2.415**	**16.605**	**588%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	19.524	36.452	87%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.109)	(19.847)	16%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(230.629)**	**(290.418)**	**26%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(230.629)**	**(290.418)**	**26%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou incremento de **245%**, passando de **R$ 210 mil** em abril/26 para **R$ 727 mil** em maio/26. Após deduções de **R$ 32 mil** (**+549%** em relação ao mês anterior), a **Receita Líquida** atingiu **R$ 694 mil** no período.

Os **Custos** somaram **R$ 727 mil** (**+332%**), superando a Receita Líquida e resultando em **Resultado Operacional Líquido** negativo de **R$ 32 mil**, ante resultado positivo de **R$ 37 mil** em abril/26.

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 274 mil** (**+2%**), compostas por **Despesas com Vendas** de **R$ 166 mil** (**-7%**), **Despesas Gerais e Administrativas** de **R$ 80 mil** (**-9%**) e **Despesas Tributárias** de **R$ 27 mil** (**+711%**). O **Resultado Antes do Resultado Financeiro** encerrou negativo em **R$ 307 mil**, aprofundamento de **32%** frente aos **-R$ 233 mil** apurados em abril/26.

O **Resultado Financeiro** registrou resultado positivo de **R$ 16 mil** (**+588%**), composto por **Receitas Financeiras** de **R$ 36 mil** (**+87%**), parcialmente compensadas pelas **Despesas Financeiras** de **R$ 19 mil** (**+16%**).

Ao final, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **-R$ 290 mil**, aprofundamento de **26%** frente ao resultado de **-R$ 230 mil** de abril/26.

RESULTADO LÍQUIDO

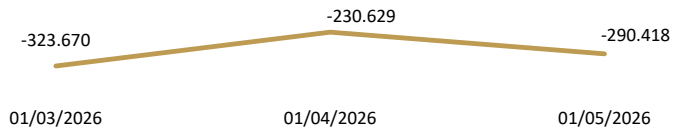

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO - COMBINADO (ZEAGRO E KOHATSU)

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos quatro períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,71	0,71	0,71
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,002	0,003	0,003
LIQUIDEZ SECA	0,60	0,60	0,61
LIQUIDEZ CORRENTE	0,68	0,68	0,67

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE LIQUIDEZ

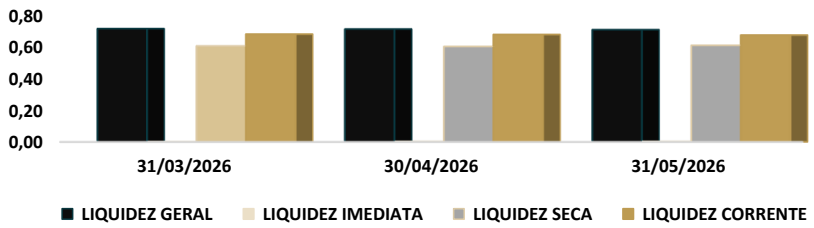

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0%	0%	0%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

EVOLUÇÃO ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

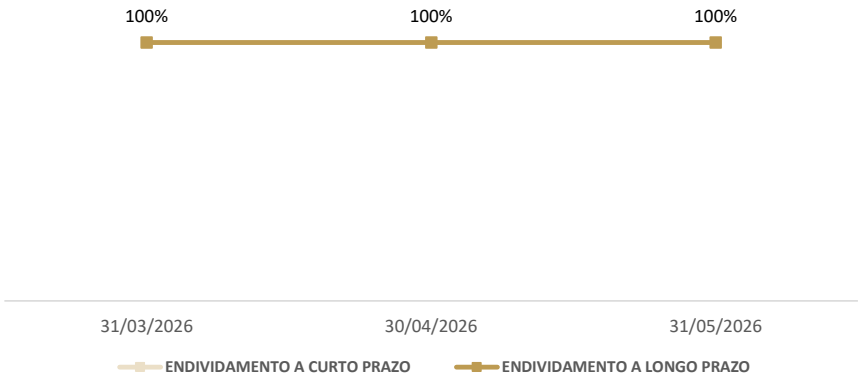

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

10. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

RELATÓRIO ENTRADAS E SAÍDAS – PRODUTOR RURAL (JOSE MASSAMITSU E RODRIGO KOHATSU)

Apresenta-se, a seguir, a análise dos **Produtores Rurais Empresários Individuais**, com foco na avaliação dos Relatórios de Entradas e Saídas disponibilizados à Administração Judicial.

NOME	CPF	CNPJ	TIPO
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	61.299.313/0001- 87	Empresário Individual
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	61.299.635/0001- 26	Empresário Individual
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	61.266.108/0001-15	Empresário Individual

A produtora Sumiko Shirlei Kohatsu e o José Massamitsu Kohatsu são casados sob o regime de comunhão universal de bens e exercem a atividade de produção rural em conjunto. Como não apresentam declaração de Imposto de Renda em separado, **o fluxo de caixa identificado/nomeado como sendo de José Massamitsu Kohatsu deve ser considerado também como fluxo de caixa da produtora Sumiko Shirlei Kohatsu,** por força da unidade patrimonial e da exploração conjunta da atividade rural - informação prestada pelos representantes das Recuperandas.

De início, cumpre registrar que **nenhum dos três Recuperandos apresentou os Relatórios de Entradas e Saídas referentes às competências de março, abril e maio de 2026**, razão pela qual a análise permanece limitada à documentação mais recente disponibilizada.

Foram apresentados os Relatórios de Entradas e Saídas relativos à competência de **fevereiro de 2026**, contendo os valores totais das receitas auferidas e das despesas incorridas no período.

Assim, considerando tratar-se da documentação mais recente disponibilizada até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, a análise apresentada a seguir tem por base os demonstrativos referentes à competência de **fevereiro de 2026.**

JOSE E SUMIKO	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
fev/26	-	6.069.911	(9.464.438)	(3.394.527)

RODRIGO	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
fev/26	-	1.645.378	(1.482.836)	162.543

Os Produtores Rurais apresentaram entradas e saídas no mês em análise, finalizando fevereiro de 2026 com **R$ 3.394 mil negativos (Sr. José e Sra. Sumiko)** e **R$ 162 mil (Sr. Rodrigo).**

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

11. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MARÇO.26 (COMPETÊNCIA JANEIRO.26):

Foi verificado por esta Equipe Técnica que **os saldos finais apurados em dezembro de 2025 não correspondem aos saldos iniciais registrados em janeiro de 2026** nas rubricas apresentadas na tabela ao lado, indicando alteração nos saldos de abertura entre os períodos analisados.

Zeagro			
Rubrica	**Saldo Final 31/12/2025**	**Saldo Inicial 31/01/2026**	**Diferença**
Disponível	113.683	-39.298	(152.981)
Clientes	29.680.823	29.994.196	313.373
Empréstimos e Financiamentos	10.236.660	9.960.333	(276.327)
Fornecedores	23.931.462	24.031.331	99.869
Outras Obrigações	19.189.865	19.398.755	208.890

Kohatsu			
Rubrica	**Saldo Final 31/12/2025**	**Saldo Inicial 31/01/2026**	**Diferença**
Disponível	89.286	189.286	100.000
Empréstimos e Financiamentos	2.767.784	2.867.784	(100.000)
Impostos a Recolher	4.465	4.615	(150)

RMA´S MAIO.26 À JULHO.26 (COMPETÊNCIAS MARÇO.26 À MAIO.26):

Até a finalização dos RMAs, não foram apresentadas informações sobre os produtores rurais pessoas físicas**,** notadamente os fluxos de caixa em março/26, abril/26 e maio/26. Tão logo recebidos, os documentos serão analisados e apresentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 22/04/2026
Situação: vigente (prorrogado)

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

HONORÁRIO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, havia valores em atraso referente aos **honorários devidos à Administração Judicial.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 07/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

CARTÓRIO	CNPJ/CPF	QTD. TÍTULOS
Zeagro Comercial Agrícola LTDA.	00.567.480/0001-77	65
Comercial Agrícola Kohatsu LTDA.	08.596.101/0001-89	12
José Massamitsu Kohatsu	147.415.209- 00	7
Sumiko Shirlei Kohatsu	794.351.579-04	1
Rodrigo Kohatsu	046.557.909-46	2
	TOTAL	87

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do **Grupo Zeagro.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 14 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740

PROJUDI - Processo: 0031929-02.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 368.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
14/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Relatório Mensal de Atividades - Julho 2026

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDS3 JYZ8U Q8CQW CK8CD